



JOCG

Ano 2022 • Edição

1107

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quarta-feira, 11 de maio de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

NOTIFICAÇÃO DE ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS

Ilustríssimo Senhor

ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA

Representante Legal da Empresa A NOVA SOLUCAO EIRELI -
CNPJ: 70.157.680/0001-37

A Coordenação de Compras do Município de Campo Grande/RN vem por este meio,

Considerando os termos da Ata de Registro de Preços nº 74/2021 oriunda do Processo Licitatório nº 21091301 – Pregão Eletrônico - SRP nº 27/2021, cujo objeto é “**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÃO DE BOLSAS, LENÇOL E FARDAMENTO EM GERAL, BEM COMO CAMISETAS DAS CAMPANHAS DE PREVENÇÃO E EDUCATIVAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO**”, no qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula nona da referida Ata de Registro de Preços, no seu item 9.1.1, bem como os itens 4.1 e 4.2 do Termo de Referência, as quais deixam evidente a obrigação da entrega do objeto dentro do prazo de 20 (vinte) dias a partir do recebimento da Ordem de Compra

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta a solicitação realizada pela **ORDENS DE COMPRAS Nº 204017/2022**, emitida no dia 04 de fevereiro de 2022, cujo descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Campo Grande/RN, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues e o prazo já ultrapassa os **90 (noventa) dias** da emissão da Ordem de Compra;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta as consequências previstas na Ata de Registro de Preços, cláusula décima terceira, bem como no edital e no Termo de Referência, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa A NOVA SOLUCAO EIRELI - CNPJ: 70.157.680/0001-37, situada na AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328, CENTRO, Pau dos Ferros - RN, CEP: 59900-000, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo **ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 318.226.143-68, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a suspensão de licitar e impedimento de

contratar com a **Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN**, pelo prazo de até dois anos, prevista na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Campo Grande/RN, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Campo Grande/RN no endereço eletrônico: www.campogrande.rn.gov.br.

Campo Grande/RN, 11 de maio de 2022.

ÍTALO ROBEAN PRAXEDES DE AQUINO
Coordenador de Compras



JOCG

Ano 2022 • Edição

1107

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quarta-feira, 11 de maio de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO

GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO

GILVANIRA GONDIM DE MOURA
GABINETE DO PREFEITO

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

DIRETOR GERAL
GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA

DIAGRAMAÇÃO
ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA

ENDEREÇO:

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900
Home: www.campogrande.rn.gov.br